

PORTARIA Nº. 183/2023 – de 10 de Abril de 2023

“Rescinde Contrato de Trabalho de Servidor que Menciona”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e, em atendimento ao requerimento da parte do servidor, protocolado sob o nº. 1181, em 10.04.2023,

R E S O L V E:

Art. 1º. – Rescindir, nesta data, a pedido, o contrato de trabalho, existente entre este Município e o Servidor **MICHEL CAMPOS NUNES FERREIRA**, portador da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 20.404 Série 0163/MG, ocupante, em caráter contratual temporário, do emprego público de **Operário**, da Área Operacional, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos e Rurais, deste Município.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 10 de Abril de 2023.



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
10/04/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG.
M^{te} Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907

PORTARIA Nº. 207/2023 – de 03 de Maio de 2023

“Contrata para função que define, servidora que menciona, para o período que especifica”.

HELDER PAULO CARNEIRO, Prefeito Municipal de Campina Verde, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições e de conformidade com as Leis do Município nºs. 1.498/03 e 1.704/2009,

R E S O L V E:

Art. 1º. – CONTRATAR, por excepcional interesse público, sob o regime jurídico da Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, para o emprego público de **Ajudante de Serviços Gerais**, da Área Operacional, para o período de **03 de Maio de 2023 a 31 de Dezembro de 2023**, a Servidora **SÔNIA MARIA SILVA GONÇALVES COSTA**, portadora da Carteira de Trabalho e Previdência Social nº. 0570583 Série 6678/MG, para prestar seus serviços, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social, na Casa de Apoio de Barretos-SP, com cláusula de rescisão de contrato, por ambas as partes, antes do término do contrato.

Art. 2º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Campina Verde-MG, 03 de Maio de 2023.

AFIXADO NO MURAL DA SEDE DA
PREFEITURA PUBLICADO EM:
03/05/2023
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINA VERDE - MG
Telia Maria B. Nunes Barcelos
Aux. Administrativo - Matr. 8907



Helder Paulo Carneiro
Prefeito Municipal